



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.031/2018 - Em 28 de setembro de 2018.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Complementar nº 143 de 25 de setembro de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente 2018 (Lei Complementar nº 134 de 26 de dezembro de 2017), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 191.135,00 (Cento e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais) para atender as ações, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.38.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.301.0103.1008
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	05
FICHA		400
VALOR		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAÚDE BUCAL	02.38.04
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	10.301.0103.2118
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	05

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

	FEDERAIS VINCULADOS	
FICHA		287
VALOR		91.135,00

Art. 2º Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente 2018 (Lei Complementar nº 134 de 26 de dezembro de 2017), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais) para atender a ação, com a seguinte dotação:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.38.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10.302.0103.1020
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	05
FICHA		406
VALOR		R\$ 160.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 351.135,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e trinta e cinco reais), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, oriundo de transferência Fundo a Fundo, conforme processo nº 25000.097270/2018-93, 2500.110233/2018-88, 25000.085806/2018-28, 2500.082750/2018-50, 25000.082756/2018-27.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 28 de setembro de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Administração
Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133